



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0004527-32.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o titular da Chefia do Cartório Eleitoral vinculado ao Juiz Coordenador do Fórum Eleitoral da Capital, servidor JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para atuar como gestor do Convênio 09/2016, celebrado entre este Tribunal e o Município de Maceió/AL, cujo objetivo precípua é a conjugação de esforços entre os partícipes, para atuar em parceria na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no que concerne à requisição de pessoal.

Art. 2º. O gestor ora designado deverá observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 18 a 22), da Resolução TRE/AL nº 14.132, de 19.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20/07/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 17 de fevereiro de 2017.